

156, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e não foi apresentado rol de testemunha nem acostado documentos. Desta feita, entende esta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pela desnecessidade de constituição de rol de testemunha, pois o que causou a abertura do presente Processo foi o abandono de cargo público conforme documento acostados nos autos. Sendo assim, delibera pela continuidade do presente PAD, oportunidade em que passa a designar data para audiência de instrução para o dia 05 de janeiro de 2022, às 08:00 horas, intimando, desde já, o acusado para seu interrogatório perante esta comissão.

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, para os fins do art. 151, § 2º, da Lei nº 166, de 31 de março de 1998 c/c o art. 152, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes.

MONICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da comissão

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR
Vice-presidente

ARITANA DA SILVA LUCENA
Secretária



Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:039ED707

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INTIMAÇÃO - CELSO GOMES DOS SANTOS**

Ao Senhor
CELSO GOMES DOS SANTOS
Lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1123-0018/2021, instaurado pela Portaria nº 40, de 01 de dezembro de 2021, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 01 de dezembro do referido ano, do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA Vossa Senhoria acerca do teor da Ata Deliberativa nº 62, de 17 de dezembro de 2021, cuja cópia segue em anexo.

Pilar/AL, 28 de dezembro de 2021.

MONICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:FD3242B3

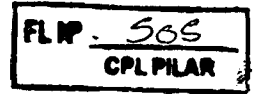
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INTIMAÇÃO - CELSO GOMES DOS SANTOS**

Ao Sr.
Celso Gomes dos Santos, Operador de maquinas, Matrícula nº 20.792
Lotado na Secretaria Municipal de Transportes de Pilar/AL.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1123-0018/2021, instaurado pela Portaria nº 40, de 01 de dezembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e na Prefeitura Municipal de Pilar, em 01 de dezembro de 2021, com fundamento no disposto no art. 158 da Lei nº 166, de 31 de março de 1998, e no art. 159 da Lei nº 8112 de 1990, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia 05 de janeiro de 2021, às 08:00 horas, no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista, s/n, Centro, Pilar/AL, sede da Guarda Municipal, a fim de prestar depoimento, como ACUSADO, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Pilar/AL, 28 de dezembro de 2021.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente



Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:3FEC0260

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2021 DA TOMADA DE
PREÇO 07/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: CLG DE ATAÍDE SENA - ME, CNPJ 18.341.111/0001-27, sediada a Rua Adalberto de Paiva Verçosa, nº 74, Centro, São Miguel dos Milagres/AL, representada por sua sócia proprietária a Sra. Cássia Lilian Gomes de Athaide Sena Azevedo.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Serviços de Implantação de Infraestrutura Turística no Município de Pilar/AL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos - 0014
Funcional programática: 13.122.0001.2035 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Eventos
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021

DO VALOR GLOBAL: R\$ 809.749,87 (oitocentos e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:08E69CA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ACORDO**

Partes: Companhia de Água e Esgoto Sanitário de Pilar/AL – CAEPIL, inscrita no CNPJ nº03.714.978/0001-03 e Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ nº12.272.084/0001-00.

Objeto: Acordo entre as partes para pagamento de débitos de fornecimento de energia elétrica.

Termos do Acordo: Valor da dívida atual da CAEPIL relativa ao fornecimento de Energia Elétrica pela concessionária (EQUATORIAL) dos serviços de R\$ 9.156.704,89 (nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), será adimplido, de forma irrevogável e irrevogável, no valor de **R\$ 4.939.000,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil reais)**.

Termos do Acordo: A EQUATORIAL outorgará à CAEPIL a plena, geral, irrevogável quitação do objeto da presente transação mediante o pagamento, assumindo a obrigação de petição nos autos do processo judicial nº 0000543-74.2013.8.02.0047, dando cumprimento integral de todo o pactuado, para nada mais reclamar em Juízo ou fora dele, no presente ou futuramente.

Dotação Orçamentária: órgão 02 - Prefeitura; Unidade Orçamentária: 0016- Companhia de Água e Esgoto Sanitário de Pilar/AL – CAEPIL;